

Relatório Administração

A EBTE afere a sua receita em função da disponibilidade nas instalações sob sua operação. Os indicadores que demonstram a disponibilidade no exercício foram:

Dados operacionais:	2018	2017
Disponibilidade (%)	100,00%	99,98%

A disponibilidade representa a proporção entre a quantidade de horas em que as funções de transmissão encontram-se disponíveis em um determinado

período e o total de horas no período considerado. **Pesquisa e Desenvolvimento - P&D:** Em 2018, a EBTE realizou os projetos: 1. Gestão de P&D 2017/2018; 2. Desenvolvimento de Sistema de Realidade Virtual e Aumentada Para Treinamento e Auxílio à Manutenção; 3. Desenvolvimento de um sistema de monitoramento de qualidade de energia e tomada de decisões em linhas de transmissão; 4. Fadiga de Cabos de Alumínio Liga (CAL) 1120 e 6201: Estudo comparativo, efeito de grampos AGS e de emendas pré-formadas e 5. Tecnologia de sensores em fibras ótica para

supervisão, controle e proteção de sistemas de energia elétrica - TECCON 2. Detalhes dos projetos de P&D encontram-se no site www.tbe.com.br. **Desempenho econômico-financeiro:** As demonstrações contábeis apresentadas estão em conformidade com o padrão contábil estabelecido pelo *International Accounting Standards Boards* - IASB, e de acordo com a Lei nº 11.638/07, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's). No exercício de 2018, os resultados da EBTE foram:

Balço Patrimonial

31 de dezembro de 2018 e 2017

	Nota	2018	2017
Ativo Circulante		65.211	81.815
Caixa e equivalentes de caixa	5	6.875	9.080
Títulos e valores mobiliários	6	-	6.546
Contas a receber da concessão - Ativo financeiro	7	5.345	55.704
Contas a receber da concessão - Ativo contratual	7	43.933	-
IR e CS compensáveis		1.353	1.650
Outros tributos compensáveis		228	275
Outros ativos		7.477	8.560
Ativo Não Circulante		398.783	529.535
Contas a receber da concessão - Ativo financeiro	7	-	527.702
Contas a receber da concessão - Ativo contratual	7	397.064	-
Outros ativos		1.619	1.713
Imobilizado		82	75
Intangível		18	45

	Nota	2018	2017
Passivo Circulante		45.865	44.290
Empréstimos, financiamentos e debêntures	8	21.855	14.486
Fornecedores		10.522	12.570
Imposto de renda e contribuição social a pagar		1.328	1.060
Outros tributos a pagar		2.174	2.046
Dividendos a pagar		-	7.115
Encargos regulatórios	10	1.946	1.845
Outros passivos		8.040	5.168
Passivo não Circulante		169.686	126.345
Empréstimos, financiamentos e debêntures	8	76.656	75.030
PIS e COFINS diferidos		40.986	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	38.332	50.896
Encargos regulatórios diferidos	10	13.293	-
Outros passivos		419	419
Patrimônio Líquido		248.443	440.715
Capital social	12	274.762	270.209
Reservas de lucro		(26.319)	-
Prejuízos acumulados		-	(26.319)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		463.994	611.350

Total do Ativo

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

	Nota	Reservas de lucros				Prejuízos acumulados	Total
		Capital Social	Reserva legal	Reserva especial para incentivos fiscais	Reserva de lucros retidos		
Saldo em 31 de Dezembro de 2016		267.277	8.772	2.932	138.892	-	417.873
Aumento de capital		2.932	-	(2.932)	-	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	29.957	29.957
Destinação proposta à AGO:		-	-	-	-	-	-
Reserva legal		-	1.498	-	-	(1.498)	-
Incentivo fiscal		-	-	4.595	-	(4.595)	-
Dividendos declarados		-	-	-	-	(7.115)	(7.115)
Reserva de lucro do exercício		-	-	-	16.749	(16.749)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2017		270.209	10.270	4.595	155.641	-	440.715
Adoção CPC 47, efeito em 1º de janeiro de 2018		-	-	-	-	(184.119)	(184.119)
Absorção de prejuízos		-	(10.270)	(5.111)	(120.641)	136.022	-
Aumento de capital		4.553	-	(4.553)	-	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	(42)	-	26.889	26.847
Destinação proposta à AGO:		-	-	-	-	-	-
Incentivo fiscal		-	-	5.111	-	(5.111)	-
Dividendos intermediários		-	-	-	(35.000)	-	(35.000)
Saldo em 31 de Dezembro de 2018		12	274.762	-	-	(26.319)	248.443

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. ("EBTE") foi constituída como sociedade anônima de capital fechado em 30 de julho de 2008 e tem como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter a infraestrutura de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Domiciliada no Brasil, sua sede social está localizada na Rua Olimpiadas, 66 - 8º andar - Sala E - São Paulo - SP. A EBTE possui o direito de explorar diretamente o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Número	Prazo (anos)	Vigência até	Índice de correção	Data da entrada em operação comercial	Contrato de concessão	
					RAP (*)	Índice de correção
01/2008	30	2038	48,313	1/11/2008	48,313	IPCA

(*) A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente, a ANEEL e corrigida anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem aos meses de julho a junho do ano posterior, por meio de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A RAP informada está conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 2.408/2018. Acrescida de PIS e COFINS, conforme definido contratualmente o valor será de R\$ 53.405. O Contrato de Concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da EBTE entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada na nota explicativa "Contas a receber da concessão".

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pelo Conselho de Administração em 28 de março de 2019. **2.1 Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.2 Base de preparação e apresentação:** As demonstrações contábeis, foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo. Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis, estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números ao longo deste documento podem não perfazer precisamente aos totais apresentados. A preparação das demonstrações contábeis, requer o uso de estimativas contábeis, baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, ativos da concessão, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive provisões para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido ao processo inerente das estimativas. A EBTE revisa suas estimativas anualmente. **2.3 Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações contábeis, foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da EBTE. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Ativos financeiros: Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Caixa e equivalentes de caixa são classificados como "valor justo por meio do resultado". Contas a receber da concessão, até 31 de dezembro de 2017 foram classificadas "ativo financeiro pelo custo amortizado" em consonância com o ICP 01 (IFRIC 12), tendo sido alterado para "ativo contratual pelo custo amortizado", em conformidade com o CPC 47 - Receitas de Contratos com Clientes (IFRS 15), a partir de 1º de janeiro de 2018, data de início de vigência da referida norma. Os ativos financeiros foram avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável ao final do exercício. Uma perda por redução ao valor recuperável é registrada quando houver evidência objetiva de perda após seu reconhecimento inicial. **3.2 Contratos de concessão:** O contrato de concessão prevê que o concessionário atue como prestador de serviço de implantação, ampliação, reforço ou melhoria da infraestrutura bem como a operação e manutenção dessa infraestrutura durante o prazo do contrato. A EBTE registra e mensura a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes (IFRS 15), CPC 48 - Instrumentos Financeiros (IFRS 9) e ICP 01 (R1) - Contratos de Concessão como ativo contratual (IFRIC 12). A EBTE possui além da infraestrutura licitada, outra instalação decorrente de ampliações, reforços ou melhorias, totalizando dois ativos contratuais. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária compra a obrigação de implantar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a EBTE cumpre a obrigação de operar e manter a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pelo cumprimento da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão. Estes recebimentos amortizam os investimentos na infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente de financiamento, estabelecida no início de cada projeto, que varia entre 9,11% a.a. e 12,68% a.a.; e (ii) atualizado pelo IPCA. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado à performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos. Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos da concessão a partir de 1º de janeiro de 2018 passaram a ser registrados na rubrica "Implementação da Infraestrutura", como um ativo contratual, por terem o direito a contraprestação ainda condicionada a satisfação de outra obrigação de desempenho. As receitas com implementação da infraestrutura e

receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, bem como Encargos Regulatórios (Reserva Global de Reversão "RGR" e Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica "TFSEE") registrados no passivo não circulante. **3.3 Provisão para redução ao provável valor de realização de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2018, a EBTE não identificou nenhum indicador, por meio de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado a perdas por redução ao provável valor de recuperação dos ativos. **3.4 Passivos financeiros:** A EBTE classifica fornecedores como outros passivos financeiros, sendo estes reconhecidos e mensurados pelo custo amortizado. **3.5 Instrumentos financeiros - Apresentação líquida:** Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial somente se houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.6 Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a EBTE possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como mais provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. **3.6.1 Provisões para contingências:** As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas nos processos ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às impressões inerentes ao processo de sua determinação. A EBTE revisa e ajusta suas estimativas e premissas anualmente. **3.7 Tributação:** **3.7.1 Impostos sobre a receita:** As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: • Programa de Integração Social (PIS) - 1,65%; • Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 7,60%; **3.7.2 Imposto de renda e contribuição social: Correntes:** O imposto de renda e a contribuição social da EBTE são calculados pelo regime do lucro real. **Diferidos:** Impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Impostos diferidos passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. **3.8 Reconhecimento da receita:** A receita inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela EBTE, e estão segregadas da seguinte forma: **3.8.1 Receita de implantação de infraestrutura:** Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos. Para estimar essa receita de Implantação de Infraestrutura, a EBTE utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, levando em consideração que os projetos devem cobrir os custos em questão, além de determinadas despesas do período. **3.8.2 Receitas de remuneração dos ativos da concessão:** Corresponde à remuneração do investimento na implantação de infraestrutura e é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante o prazo de vigência do instrumento sobre o valor do investimento. **3.8.3 Receitas de operação e manutenção:** Após a fase de implantação de infraestrutura inicia-se a fase de operação e manutenção, na qual essa receita é reconhecida pelo valor justo e incluem margens idênticas às utilizadas no serviço de implantação de maneira suficiente para cobrir e os respectivos custos. **3.8.4 Receita de juros:** A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido. **3.9 Resultado por ação:** A EBTE efetua os cálculos do resultado por ação utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o exercício correspondente ao resultado conforme procedimento técnico CPC 41 (IAS 33). **3.10 Principais mudanças nas políticas contábeis:** A EBTE adotou os pronunciamentos e interpretações novas e/ou revisadas pelo CPC, CVM e IASB, com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018, que são: • **CPC nº47 - Receita de Contrato com Clientes (IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers):** Na adoção do CPC 47, a EBTE aplicou o método do efetivo cumulativo, não reproduzindo os efeitos deste CPC para o exercício comparativo de 2017. Os ajustes dos saldos contábeis em função da adoção inicial foram registrados em lucros acumulados. A EBTE avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no Item 3.2, concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outra obrigação de desempenho. Como consequência da aplicação do CPC 47, o Contas a receber de Implantação da Infraestrutura, até então, classificado como ativo financeiro, e cujo saldo totalizava, em 1º de janeiro de 2018 R\$ 579.855, passa a ser classificado como ativo contratual, no montante de R\$ 426.244. A diferença dos critérios de mensuração, no montante de R\$ 184.119 foi contabilizada diretamente em lucros acumulados, líquido dos efeitos de impostos tributários e encargos regulatórios diferidos. • **CPC nº48 - Instrumentos financeiros (IFRS 9 Financial Instruments):** O CPC 48 reúne os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge. A EBTE adotou a nova norma e com base no advento da adoção inicial simplificada, utilizou-se da isenção de não apresentação de informações comparativas dos períodos anteriores.

4. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO EFETIVAS

Pronunciamento	Descrição	Vigência
CPC 6 (R2)/IFRS 16 - Operações de Arrendamento	Refere-se à contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial.	Exercícios iniciados em/ou após 1º de janeiro de 2019.
ICPC 22/IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre a renda	Esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32	Exercícios iniciados em/ou após 1º de janeiro de 2019.

Uma série de novas normas serão efetivadas para os exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019. A EBTE não adotou essas alterações na preparação dessas demonstrações contábeis e também não planeja adotá-las de forma antecipada.

	Controladora		2017
	2018	2017	
	Circulante	Não Circulante	
	Encargos	Principal	Total
BNDES - Subcrédito A	-	-	- 83.968
BNDES - Subcrédito B	-	-	- 5.548
Debêntures 1º emissão	82	21.773	76.656 98.511 -
	82	21.773	76.656 98.511 89.516

• **Debêntures 1º emissão:** Em junho de 2018, a EBTE emitiu debêntures, no valor de R\$ 110.000 com prazo de vigência de 5 anos. A tabela a seguir apresenta as condições: As cláusulas restritivas das debêntures da EBTE estão relacionadas ao limite da dívida líquida, que em 31 de dezembro de 2018, atualizado pelo CDI, era de R\$ 141.847 para a 1ª emissão de debêntures.

Financiadores/credores	Data da contratação	Vencimento	Princípio	Taxa efetiva a.a.	Periodicidade	Condições contratadas	
						Principal	Total
BNDES - Subcrédito A	10/05	25	141.652	TJLP	2,56	Mensal	Mensal
BNDES - Subcrédito B	10/11	23	498	-	4,50	Mensal	Mensal
Debêntures 1º emissão	18/06	23	110.000	112%	do CDI	Mensal	Mensal

Em julho de 2018 a EBTE liquidou seu financiamento junto ao BNDES. A Administração da EBTE mantém o acompanhamento de todas essas obrigações definidas em contrato. Em 31 de dezembro de 2018, todas as obrigações especificadas nos contratos foram cumpridas. Os vencimentos anuais dos debêntures e financiamentos do não circulante são como segue:

	2018	2017
2020	21.831	-
2021	21.887	-
2022	21.941	-
2023	10.997	-
	76.656	-

9. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÕES SOCIAL DIFERIDOS

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos, decorrem substancialmente da diferença entre as receitas recebidas (base fiscal) e o reconhecimento de receitas (base contábil) conforme a ICP 01 (R1) e o OCP 05 - contratos de concessão e foram mensurados pelas alíquotas aplicáveis nos períodos nos quais se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício.

Passivo fiscal diferido	2017 no resultado	Reconhecido	Adoção	2018
Artigo 69 inciso IV Lei nº 12.973/14	6.626	(319)	-	6.307
Diferimento do lucro da construção conforme artigo 84 inciso II IN nº 1515/14	44.270	5.717	(17.962)	32.025
Subtotal	50.896	5.398	(17.962)	38.332
IRPJ e CSLL diferidos, líquido	50.896	5.398	(17.962)	38.332

10. ENCARGOS REGULATÓRIOS

	2018	2017
Quota de Reserva Global de Reversão - RGR	12.066	527
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	1.368	1.286
Taxa de fiscalização - ANEEL	1.805	32
	15.239	1.845

11. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Com base no parecer dos advogados externos e internos, as contingências com perda classificadas como "possível", não têm valor estimado referente a processos civis em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 138 em 31 de dezembro de 2017) e tem estimado R\$ 787 (R\$ 572 em 31 de dezembro de 2017) referentes a processos tributários.

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

12.1 Capital social: O capital social integralizado até 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 274.762, representado por 263.058.339 ações ordinárias, sem valor nominal:

	Quantidade de ações		
	Integralizadas Ordinárias	% do capital	Volante
Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A.	134.159.752	51,00%	51,00%
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	128.898.587	49,00%	49,00%
Membros do Conselho de Administração	-	0,00%	0,00%
	263.058.339	100,00%	100,00%

12.2 Reservas de lucro: **12.2.1 Reserva legal:** A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social. **12.2.2 Reserva de incentivo fiscal:** Em atendimento

	Regulatório	Societário
Lucro líquido	17.238	26.889

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas e Diretores da **EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da EBTE- Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EBTE- Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principal assunto de auditoria:** Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto. **Mensuração do ativo de contrato relacionado a construção da infraestrutura de transmissão (Consulte as notas explicativas 3.2, 3.8, 3.10 e 7 às demonstrações contábeis):** Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possui registrado em suas demonstrações contábeis, na rubrica

"Contas a receber da concessão - Ativo Contratual" o montante de R\$ 440.997 mil, enquadrado no escopo do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15 - *Revenue from contract with customer*). O ativo de contrato refere-se ao direito da Companhia à contraprestação em decorrência dos investimentos realizados na construção da infraestrutura das linhas de transmissão, incluindo margem de construção, margem de operação e manutenção e receita financeira. A mensuração do ativo de contrato envolve julgamentos e premissas significativas, tais como: (i) as margens de lucros esperadas em cada obrigação de performance identificada; e (ii) a taxa de desconto aplicada, que representa o componente de financiamento embutido no fluxo de recebimento futuro. Devido a relevância dos valores envolvidos, os julgamentos e as premissas utilizadas na mensuração do ativo de contrato e impacto significativo nas demonstrações contábeis, consideramos a mensuração do ativo de contrato como um assunto significativo para nossa auditoria. **Como nossa auditoria endereçou esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) Obtenção do entendimento sobre os controles internos chave relacionado a valorização do ativo contratual (ii) leitura do contrato de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de performance, além de outros aspectos relacionados ao preço do contrato; (iii) avaliação com o apoio dos nossos especialistas em finanças corporativas, dos julgamentos e premissas relevantes utilizadas, tais como: margem de construção e margem de operação e manutenção; (iv) avaliação da taxa de desconto utilizada; (v) avaliação das projeções de receitas esperadas; e (v) avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações contábeis. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que a mensuração do ativo de contrato e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de

distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e

respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos com a administração da Companhia a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração da Companhia, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de março de 2019



KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Anselmo Neves Macedo
Contador CRC 1SP160482/O-6